



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 119 / 2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 01º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Zildileuza Moreira da Silva**, Supervisora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 130758-4, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, conforme processo nº 00386/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de março de 2021.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal